

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 938 • Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº045/2016 - Processo nº 50.771/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência social e cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando à contratação de empresa, para o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços da emissão, remarcação e cancelamento, para concessão de benefício eventual a migrantes, população em situação de rua e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. CORUMBÁ/MS, 18 de Maio de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 040/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de som de pequeno, médio e grande porte com fornecimento de material e mão de obra. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 040/2016 - Processo Administrativo nº 36.675/2015 em favor da empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA – ME, no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.162 de 11/05/2016 pág.57, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 932 de 11/05/2016 pág. 01 e Diário Oficial da União –Ed.nº 89 de 11/05/2016 pág.263. Ordenador de Despesas: Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 18 de Maio de 2016.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 11/2016 - Processo nº 12501/2016, visando à contratação de empresa de engenharia para

execução de obra/serviços de pavimentação e drenagem na Avenida Senador Paulino da Costa no município de Corumbá-MS, em favor da empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.595.174/0001-09, sendo no valor total de R\$ 1.379.989,37 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Corumbá-MS, 17 de maio de 2016.

(a) Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Extrato da Carta Contrato nº 001/2016/AGETRAT

Processo nº 9082/2016 Pregão Presencial nº 83/2015 Agência Municipal de Transito e Transporte/AGETRAT e empresa CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 18.393.533/0001-46 Objeto: Referente a despesas com aquisição de placas de sinalização viária com parafusos para fixação de postes de madeira . VALOR: 22.904,00 (Vinte e Dois mil e Novecentos e Quatro Reais), conforme empenhos nº. 112/2016 e 113/2016. PRAZO DE ENTREGA 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.452.0103 - 4192 – Aparelhamento e Operacionalização do Sistema de Trânsito 33.90.30.00 – Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA

30 (trinta) dias contados da assinatura desta Carta Contrato ou caso de sua substituição nos termos da lei, a data do recebimento de documento equivalente AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64. Data da Assinatura: 17/05/2016.

Assinam: Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos – Diretor Presidente da Agetrat e Central Via Sinalização e Serviços Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 019/2015, Processo – 13496/2015

Objeto – execução de obras/serviços de pavimentação em concreto rígido na Rua Mato Grosso no Município de Corumbá-MS. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI-EPP. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo, e a empresa Chafic Lotfi Filho Eireli-EPP, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de execução do objeto contratual. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 13/05/2016. Assinam: Gerson de Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 938 • Quinta-feira, 19 de Maio de 2016



Chafic Lotfi Filho Eireli-EPP.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Concorrência nº 01/2016 - Processo nº 8118/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços complementares do Centro de Inicialização Esportiva – CIE no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF , sob o nº 00.764.466/0001-63.

Corumbá-MS, 17 de maio de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 144/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DAYANA VICTORIO IBRAHIM AMARAL**, matrícula 3862, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 21/05/2016 e término em 20/05/2017, conforme processo nº 15165/2016 de 10/05/2016.

Corumbá, MS, 17 de maio de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 145/2016.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LINEIZE MARTINEZ**, matrícula 6141, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS – AGEPREV-MS, do período de 18/05/1998 a 01/05/2005, que corresponde a 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/08/2013, anexada ao processo nº 13362/2016 de 26/04/2016.

Corumbá, MS, 17 de maio de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

ESCOLA DE GOVERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 05/03/2016 – Processo nº 9880/2016

Divulgação de Classificação Preliminar e Convocação para a Entrevista Técnica

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Corumbá/MS, **conforme Anexo I**, a classificação dos candidatos e convocação para a entrevista técnica. Estão convocados para **Entrevista Técnica** do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos constantes do **Anexo II**, com as respectivas informações sobre data, horário e local da Entrevista. Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada. Os candidatos que não comparecerem na Entrevista estão desclassificados. Os demais candidatos permanecem na lista de reserva. O recurso a este Edital terá o prazo de dois dias úteis, conforme modelo no **Anexo III**.

Corumbá-MS, 19 de maio de 2016.

OSANA DE LUCCA

Diretor Presidente

Decreto “P” nº 253 de 21/02/2013

EDITAL Nº 05/03/2016 – Processo nº 9880/2016

Divulgação de Classificação Preliminar e Convocação para a Entrevista Técnica

ANEXO I		
Agente de Serviço Operacional I – Motorista de Veículo Leve – (CRAS) – 2 vagas		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1.	MAURO AFONSO DE MEDEIROS	1º
2.	NEWTON DE AMORIM GARCETE	2º
3.	MARCELO PEREIRA CORRÊA	3º
4.	DIONISIO ARRUADA GARCIA FILHO	4º
5.	GLADSTONE ALEIXO DE SOUZA ORTIZ	5º
6.	RODRIGO DA CONCEIÇÃO	6º
7.	MARIA JOSÉ VILALVA	7º
8.	VALTER RODRIGUES PEDROSO	8º
9.	JACIARA COSTA GUERREIRO	9º
10.	LAURO MISAEL COSTA ESPÍNDOLA	10º
11.	JACKSON DE QUEIROZ KUKIEL	11º
12.	WENDEL DA SILVA PENHA	12º
13.	MÁRIO MÁRCIO CARNEIRO DUARTE	13º
14.	GEOVALDO DUARTE MARTINS	14º
15.	MAIKE DE BRITO LEMOS	15º
16.	RICARDO TADEU TOLEDO FERREIRA	16º
17.	JOÃO MARIO DA SILVA BALBUENO	17º
18.	ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	18º
19.	LEANDRO SANT ANNA	19º
20.	ANTONIO JOSÉ DA SILVA PORCINO	20º



21.	RONILSO DOS SANTOS SILVA	21º
22.	VALÉRIA COELHO DO VALE	22º
23.	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	23º
24.	ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	24º
25.	EDER LUIZ BRITO DE SOUZA	25º
26.	HUDSON SÁVIO NUNES MARTINS	26º
27.	ALEX PEREIRA CORRÊA	27º
28.	WELTON NEVES VILALVA	28º
29.	THYAGO KELLETON SA SANTOS	29º
30.	KLEBER AREVALO AFONSO	30º
31.	DIEGO BAIÁ BRANDÃO	31º
32.	WELTON DA CONCEIÇÃO RAMOS	32º
33.	ROVERSON GONÇALVES DA SILVA GARCIA	33º
34.	JOSÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	34º
35.	JOCEMIR MARTINS FRANCO	35º
36.	ANTONIO SOUTO DE ARRUDA	36º
37.	RICARDO MILLER DOS SANTOS	37º
38.	JEFERSON DOMINGUEZ SANCHEZ	38º
39.	BRUNO PEREIRA DE BARROS	39º
40.	ALLAN KLEITON MAIDAMA	40º
41.	MARCOS FELIPE VILALVA DE ARRUDA	41º
42.	JORGE DIOGO RAMOS	42º
43.	ANDERSON ROBERTO ARÉVALO	DESCCLASSIFICADO *
44.	APARICIO JOSÉ RODRIGUES LOBO	DESCCLASSIFICADO*
45.	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO*
*Não apresentou CNH		
**Não apresentou escolaridade		
Gestor de Relações Institucionais/Gestor de Ações Sociais (Assistente Social) – Equipe de Referência (CRAS) 2 vagas		
Nº	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
1.	MILAYNE DA SILVA CRUZ NEIVA	1º
2.	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	2º
3.	SANDRA MARIA DOS SANTOS RALDES	3º
4.	LAUDICÉIA MENDES CASTELLO	4º
5.	FABIOLA MAXIMA LIZARRAGA SUAREZ	5º
6.	LUIZ MARIO DE CAMPOS SÁ	6º
7.	ALESSANDRA SILVA DA PAIXÃO	7º
8.	SILVANETE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	8º

9.	ARIANNY MOREIRA DE MEDEIROS	9º
10.	MARIANNE ASSIS DE MATTOS	10º
11.	JULIANA MACIEL DOS SANTOS	11º
12.	ZULMA DO CARMO PEREIRA	12º
13.	WALDENICE DE LIMA CORRÊA	13º
14.	WALDIRENE SOUZA DE JESUS	14º
15.	THAYLA HELENA AGUIRRE CUELLAR	15º
16.	ANA CÉLIA DA CONCEIÇÃO	16º
17.	MIRIAN MARIA DE CAMPOS	17º
18.	ANGÉLICA LOPES FERREIRA	18º
19.	PANMELA BUENO DO NASCIMENTO	19º
20.	TAMARA NUNES VIANNA DO PRADO	20º
21.	AURIENE DY ANDRADE GUERRA DA SILVA	21º
22.	RICARDO TOLEDO DE MORAES	22º
23.	ALESSANDRA CORTEZ PEREIRA	23º
24.	TATHIANA DA FONSECA	24º
25.	LUCI NELI OLIVEIRA CORVALON	25º
26.	LEIDIANE DA SILVA SANTOS	26º
27.	DAMIANA APARECIDA CANDIDO ALPIRES	27º
28.	ARIANE TOMIE BALANCIERI	28º
29.	ARIANE DE LACERDA RIBEIRO	29º
30.	BRUNO SOUZA CRUZ	DESCCLASSIFICADO*
31.	JOANE SOARES WIDAL	DESCCLASSIFICADO*
* Lei Complementar 115/2007		
Gestor de Relações Institucionais/Gestor de Ações Sociais (Psicólogo) – Equipe de Referência (CRAS) 03 vagas		
Nº	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
1.	CRISTIANE MACHADO PIREDDA DE CAMARGO	1º
2.	MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	2º
3.	ESTELA MALVINA BIROLI FERREIRA DA SILVA	3º
4.	CLAUDIA PROVENZANO DE ARRUDA	4º
5.	GISLAINE SERRAT DA COSTA	5º
6.	ESTEFÂNIA MANHOLER	6º
7.	DANIELA DE FÁTIMA TEIXEIRA SCHMIDT	7º
8.	PAMELA ARRUDA VASCONCELLOS	8º
9.	JEANY CARLA SIMIÃO TERTO	9º
10.	AMANDA INEZ DE CARVALHO COSTA	DESCCLASSIFICADO*
* Lei Complementar 115/2007		
Gestor de Relações Institucionais/Gestor de Ações Sociais (Pedagogo) – Equipe de Referência (CRAS) 1 vaga		



Nº	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
1.	LUCIANA BALEJO CORTEZ ALVES	1º
2.	THIERRY ROJAS BOBADILHA	2º
3.	CLÉLIA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	3º
4.	ERICA ALENCAR MENEZES	4º
5.	ANA PAULA ORTEGA NUNES MONTENEGRO	DESCCLASSIFICADO*
* Lei Complementar 115/2007		
Gestor de Relações Institucionais/Gestor de Ações Sociais (Pedagogo) – Equipe Volante (CRAS) 1 vaga		
Nº	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
1.	ELIANE PEREIRA PIERRI	1º
2.	ADRIANA PEREIRA DE MIRANDA	2º
3.	SANDRO CLODOALDO FRANCO DE OLIVEIRA	3º
4.	LUCIANA GOMES DE FREITAS	4º
5.	ELENICE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	5º
6.	KAREN EVELIN DE LIMA CACERES	6º
7.	TAMIRYS RIBEIRO PEREZ	7º
8.	JÉSSICA KETLIN DE SOUZA	8º
Técnico de Atividades Institucionais II/Técnico de Apoio Institucional (Auxiliar Administrativo) Equipe de Referência (CREAS) 1 vaga		
Nº	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
1.	ALESSANDRA DA COSTA ASSEFF	1º
2.	ALLAN PIERRE CRUZ PADILHA	2º
3.	MARIA EDUARDA ZARATE KARLSON DELGADO TEIXEIRA	3º
4.	CLAUDIANE DA CONCEIÇÃO SANTANA DE MOARES	
5.	RICARDO ALEXANDRE BOGADO DE ARRUDA	5º
6.	GILSIMARY RIBEIRO GOMEZ	6º
7.	MARCOS NUNES VIANA	7º
8.	THATIANY BARROS DE ARRUDA	8º
9.	ELISANGELA AMARILHA SANTANA	9º
10.	CILSA MERCADO VARGAS GALHARTE	10º
11.	MICHELE MOREIRA DE NEGREIROS	11º
12.	DAVID MACHADO COGO	12º
13.	KARINA DA SILVA FREITAS	13º
14.	ADRIANO SANTOS DE SOUZA	14º
15.	SEBASTIÃO TANCREDO SOARES DOS SANTOS	15º
16.	ELAINE CRISTINA DA SILVA MENACHO	

17.	JENNIFER MARTINS DE LIMA	17º
18.	LAURA HELENA MEDEIROS DE OLIVEIRA	18º
19.	LAURA HELENA CORREA DA COSTA	19º
20.	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	20º
21.	FRANCIANE SAMOSA CHUVE	21º
22.	VERÔNICA SILVA DE SOUZA	22º
23.	MYLENA ANGÉLICA SILVA DE ARRUDA	23º
24.	THAIS DA SILVA SANTOS	24º
25.	CYNTHIA DE SANT'ANA CARVALHO	DESCCLASSIFICADO
26.	DEJANIRA JUSTINIANO PEDROSO	DESCCLASSIFICADO
27.	PATRÍCIA FERREIRA SANTIAGO	DESCCLASSIFICADO
* Lei Complementar 115/2007		
Técnico de Atividades Institucionais II/Técnico de Apoio Institucional (Auxiliar Administrativo) Equipe de Volante (CRAS) 1 vaga		
Nº	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
1.	ROSA ADRIANA DE ALMEIDA	1º
2.	ISABELLE APARECIDA DE ARRUDA	2º
3.	FÁTIMA LOPES DA SILVA	3º
4.	YASMIN ESPINOSA GRAÇAS	4º
5.	ILMA PIMENTA DA SILVA CRUZ	5º
6.	HELENA ABIGAIL ALMIRÃO MATIAS	6º
7.	PAULO EDUARDO LUCHENER	7º
8.	ROSIANE NEVES SOARES MORENO	8º
9.	GLEDSON LOPES RAMOS	9º
10.	VANILDA BATISTA DE QUEIROZ MIRANDA NETA	10º
11.	MARCOS SILVA MARQUES LONTRA	11º
12.	IVAN ANTONIO SANTOS TADEU	12º
13.	SUZILENE CABANHAS DO NASCIMENTO SÁ	13º
14.	CAROLINA MARTINEZ ICETY	14º
15.	MARIA DE FÁTIMA FARDINO ALMIRON	15º
16.	TELMA CONCEIÇÃO LEITE DA SILVA	16º
17.	THAIS FERREIRA DA SILVA	17º
18.	STEFFERSON DE OLIVEIRA MORENO	18º
19.	ERIKA DA COSTA MONTEIRO SELASCO	19º
20.	RAÍZA BRAVO ZOZIAS	20º
21.	GEOVANA JOYCE GOMES LOPEZ	21º
22.	KAROLYNE DIAS SAMANIEGO	22º
23.	ANDREZA FERREIRA AMBRÓSIO	23º
24.	FRANCIELLE RODRIGUES DA SILVA	24º



25.	BRUNA GIMENES	25º
26.	DIVINA ZENAIDE CORTEZ DA SILVA	DESCCLASSIFICADO*
27.	LUIZ ALBERTO CASANOVAS DE BARROS	DESCCLASSIFICADO*
* Lei Complementar 115/2007		
Técnico de Atividades Institucionais II/Técnico de Apoio Institucional (Orientador Social) – Equipe de Referência (CRAS) 2 vagas		
NOME		
1.	VÂNIA HELENA DA SILVA COSTA	1º
2.	LIDIANE FARDINO ALMIRON	2º
3.	MARIANNE CÉLLY DE ALMEIDA	3º
4.	JORGE EDUARDO SOARES DO NASCIMENTO	4º
5.	DIANA DE OLIVEIRA NOVAES	5º
6.	EMILENE DE OLIVEIRA MARQUES	6º
7.	GISELE ROJAS BRAGA	7º
8.	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS	8º
9.	LÍGIA THIBES MONTEIRO PINHEIRO	9º
10.	TATIANA FERREIRA RODRIGUES	10º
11.	DANIELLA DA SILVA CORRÊA	11º
12.	GLEICE MARA SURUBI NUNES	12º
13.	MARIO SERGIO DO NASCIMENTO TACEO	13º
14.	AMANDA DE PAULA SANTOS	14º
15.	GILSON LUIZ COSTA DE SOUZA	15º
16.	TATIANE CRISTINA ILÁRIO REGO	16º
17.	ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS	17º
18.	RENANN ANGELO SANTOS TADEU	18º
19.	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	19º
20.	STEPHANIE EUSTÁQUIO DIAS	20º
21.	MARIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	DESCCLASSIFICADO
* Lei Complementar 115/2007		
Técnico de Atividades Institucionais II/Técnico de Apoio Institucional (Orientador Social) – Equipe de Referência (CREAS) 1 vaga		
Nº	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
1	BRUNO GALHARTE TROTA	1º
2	HILRÁ ARRUDA SOARES	2º
3	TATIANE ZABALA GOMES	3º
4	TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	4º
6	MARCIENE SILVA DE ARRUDA	5º
7	MEIRY DOS SANTOS SOARES DE ALMEIDA	6º
8	LUCÉLIA MONTEIRO DE SOUZA	7º

9	NATHANY KLICIA DA SILVA CAVASSA	8º
10	ERNANI RIBEIRO LOPEZ	9º
11	ROSANE DE CARVALHO	10º
12	ARACY DE SOUZA CASTRO	11º
13	VIVIANE AUXILIADORA ALVES IBARRA	12º
14	ALEX IBERT ALBA BRANDÃO	13º
15	ENEIDE KOOPER DE ARRUDA VARGAS	DESCCLASSIFICADO*
* Lei Complementar 115/2007		
Técnico de Atividades Institucionais I/Assistente de Ações Sociais (Educador Social) – Casa de Acolhimento Institucional - 1 vaga		
Nº	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
1.	SHEILAINE VILALVA DE MORAES	1º
2.	MARIA NAZARETH DE ARRUDA	2º
3.	ROSANA GIL DA COSTA	3º
4.	JONIRCE LEMES DE CAMPOS	4º
5.	SANDRA GOMES DOS SANTOS	5º
6.	GRACIELLE APARECIDA DE FREITAS	6º
7.	ANDRÉA LUNGUINHO SIQUEIRA	7º
8.	DULCINÉIA VASQUES DOS SANTOS	8º
9.	ODIMAR PAES GIORDANO	9º
10.	MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO*
11.	ROSANA MARIA DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	DESCCLASSIFICADO*
* Lei Complementar 115/2007		
Técnico de Atividades Institucionais I/Assistente de Ações Sociais (Busca Ativa, Bolsa Família e Cadastro Único) 1 vaga		
Nº	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
1.	MARCIA DA LUZ SANCHES	1º
2.	MARIA ANDREZA ALVARENGA COSTA	2º
3.	ANDREIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA	3º
4.	BIANCA SANTOS VILLASBOAS	4º
5.	MIRIAN DA SILVA E SILVA	5º
6.	SILVANA GOMES DOS SANTOS	6º
7.	ROSANGELA CONCEIÇÃO CÁCERES PENHA	7º
8.	KARLA YASMIN TOLEDO SABÓIA	8º
9.	JESSIANE KELLINE SILVA BASTOS	9º
10.	ANA KAROLINE PINTO OLIVEIRA	10º
11.	RAPHAEL MAGALHAES DA SILVA	11º
12.	SALATIEL SOARES	DESCCLASSIFICADO*
13.	YVONE COSTA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO*
* Lei Complementar 115/2007		



Nº	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
1.	BRUNA FERNANDA SANTOS SILVEIRA	1º
2.	ADELAIDE BOGADO DE ARRUDA	2º

**EDITAL Nº 05/03/2016 – Processo nº 9880/2016
Divulgação de Convocação para a Entrevista Técnica**

ANEXO II

Os candidatos para cargos abaixo relacionados deverão comparecer na **Escola de Governo de Corumbá, dia 23 de maio, segunda-feira, à partir das 8 horas**, para Entrevista Técnica. Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1	MAURO AFONSO DE MEDEIROS	1º
2	NEWTON DE AMORIM GARCETE	2º
3	MARCELO PEREIRA CORRÊA	3º
4	DIONISIO ARRUDA GARCIA FILHO	4º

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1	MILAYNE DA SILVA CRUZ NEIVA	1º
2	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	2º
3	SANDRA MARIA DOS SANTOS RALDES	3º
4	LAUDICÉIA MENDES CASTELLO	4º

Gestor de Relações Institucionais/Gestor de Ações Sociais (Psicólogo) – Equipe de Referência (CRAS) 03 vagas

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1	CRISTIANE MACHADO PIREDDA DE CAMARGO	1º
2	MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	2º
3	ESTELA MALVINA BIROLI FERREIRA DA SILVA	3º
4	CLAUDIA PROVENZANO DE ARRUDA	4º
5	GISLAINE SERRAT DA COSTA	5º

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1	LUCIANA BALEJO CORTEZ ALVES	
2	THIERRY ROJAS BOBADILHA	

Gestor de Relações Institucionais/Gestor de Ações Sociais (Pedagogo) – Equipe de Referência (CRAS) 1 vaga

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1	ELIANE PEREIRA PIERRI	1º
2	ADRIANA PEREIRA DE MIRANDA	2º

Os candidatos para cargos abaixo relacionados deverão comparecer na Escola de Governo de Corumbá, dia 24 de maio, terça-feira, à partir das 8 horas, para Entrevista Técnica. Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1	ALESSANDRA DA COSTA ASSEFF	1º
2	ALLAN PIERRE CRUZ PADILHA	2º

Técnico de Atividades Institucionais II/Técnico de Apoio Institucional (Auxiliar Administrativo) Equipe de Referência (CREAS) 1 vaga

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1	ROSA ADRIANA DE ALMEIDA	1º
2	ISABELLE APARECIDA DE ARRUDA	2º

Técnico de Atividades Institucionais II/Técnico de Apoio Institucional (Orientador Social) – Equipe de Referência (CRAS) 2 vagas

NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
1	VÂNIA HELENA DA SILVA COSTA	1º
2	LIDIANE FARDINO ALMIRON	2º
3	MARIANNE CÉLLY DE ALMEIDA	3º
4	JORGE EDUARDO SOARES DO NASCIMENTO	4º

Técnico de Atividades Institucionais II/Técnico de Apoio Institucional (Orientador Social) – Equipe de Referência (CREAS) 1 vaga

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1	BRUNO GALHARTE TROTA	1º
2	HILRÁ ARRUDA SOARES	2º

Técnico de Atividades Institucionais I/Assistente de Ações Sociais (Educador Social) – Casa de Acolhimento Institucional - 1 vaga

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1	SHEILAINE VILALVA DE MORAES	1º
2	MARIA NAZARETH DE ARRUDA	2º



Corumbá/MS, 16 de maio de 2016.

OSANA DE LUCA
Diretora Presidente
Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

Técnico de Atividades Institucionais I/Assistente de Ações Sociais (Busca Ativa, Bolsa Família e Cadastro Único) 1 vaga		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1	MARCIA DA LUZ SANCHES	1º
2	MARIA ANDREZA ALVARENGA COSTA	2º

Técnico de Atividades Institucionais II/Instrutor de Formação Profissional- Instrutor de Trabalhos Manuais-Centro de Qualificação Para o Trabalho Bom Bosco – 1 vaga		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1	BRUNA FERNANDA SANTOS SILVEIRA	1º
2	ADELAIDE BOGADO DE ARRUDA	2º

Corumbá-MS, 19 de maio de 2016.

OSANA DE LUCCA
Diretor Presidente
Decreto "P" nº 253 de 21/02/2013

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III DO EDITAL Nº 05/03/2016– Abertura de Inscrições
Processo nº 9880/2016**

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO

SOLICITAÇÃO:

À Comissão Organizadora.

Solicito a revisão do resultado do Processo Seletivo para contratação temporária para exercer atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS - EDITAL Nº 05/03/2016 –Processo nº 9880/2016.

Justificativa: _____

Corumbá, _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

Nome: _____

RG: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:
Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa;
Usar formulário de recurso individual para cada questão;
Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos;
Apresentar argumentação lógica e consistente.

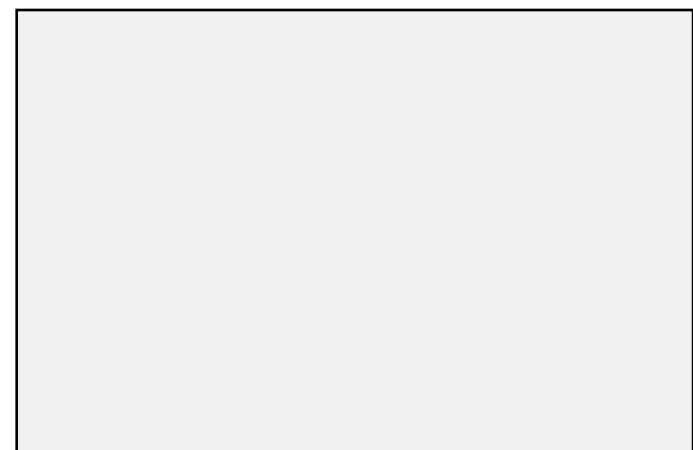
Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: _____ / _____ / 2016.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____

CONSELHOS MUNICIPAIS

Ata da reunião ordinária do Fórum dos Trabalhadores em Saúde do município de Corumbá. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, os trabalhadores em saúde do município de Corumbá se reuniram na sede do CAPS AD as 16h00 da presente data com a pauta: Calendário para o ano de 2016, Posse do presidente Ivan Espinosa Coelho (SINTERMS) e Reformulação da Mesa Diretora. Estiveram presente Fabiane Ohara Ramires (SINPSI), Eliane Souza (SINTSSMS), Nely Ramona da Costa Santos (CMS), Marcela Fardin Montenegro (CMS), Lucilene Balbuena de Souza (SINTSSMS), Beth de Oliveira Fonseca (SMS/SIEMS), Glauce Santos de Melo (SIOMS), Vanessa Viana Delgado (SIOMS), Ivan Espinosa Coelho (SINTERMS), Ênio Reyes (SINDACSE), Valter Nunes Rodrigues (SINDACSE) e Mariluce Gonçalves Leão de Almeida (SIEMS). O presidente Ivan Espinosa Coelho abriu a reunião com a leitura da carta de Marclene Bastos comunicando a sua saída do Fórum dos Trabalhadores, do Conselho Municipal de Saúde, da Mesa de Negociação do SUS, desejando a todos que fica que efetue um bom trabalho, pois não poderá mais participar, por ter sido nomeada em cargo comissionado, na Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida, por consenso entre os trabalhadores foi feita a posse do vice-presidente Ivan Espinosa Coelho do SINTERMS. Em seguida foi aberta a eleição para vice-presidência e por unanimidade foi acatado o nome de Vanessa Viana Delgado do SIOMS e nesse instante também foi lida a carta de indicação dos odontólogos para participarem do Fórum dos Trabalhadores. A Mariluce Leão do SIEMS pediu a fala e discorreu sobre a necessidade do empoderamento e união de todos os sindicatos e categorias para fortalecer o controle social e dar andamento na mesa de negociação do SUS municipal, e lembrou que o reajuste do funcionalismo público que deveria ser negociado na mesa de negociação do SUS municipal, foi negociado pelo SIMCOR diretamente com o Prefeito. Lembrou ainda que sem a participação de todos não será possível sentarmos com todas as categorias na mesa e que precisamos ter uma conversa com o presidente do SIMCOR, pois acredita que nem mesmo sabe o caminho que está seguindo. Em seguida o presidente Ivan anunciou as vacâncias do Conselho Municipal de Saúde, da Mesa de Negociação do SUS. Ficou decidido, por consenso entre os presentes seguir os tramite normal. Mariluce Leão (SIEMS) que estava como suplente no Conselho Municipal de Saúde passa a ser titular, Eliane Souza (SINTSSMS) passa a ser suplente e Fabiane Ohara Ramires (SINPSI) passa a ser suplente na mesa do Conselho Municipal de Saúde, preenchendo assim as vacâncias do Conselho Municipal de Saúde em relação a vaga dos trabalhadores. Em relação vacância da Mesa de Negociação Permanente do SUS do município de Corumbá ficou decidido dessa maneira: no lugar que o ACS Ernani ocupava foi feita a indicação do senhor Ênio Reys como titular (SINDACSE). Foi indicada a senhora Eliane Souza para ocupar o lugar do senhor Carlos Eduardo, pois o mesmo não possui carta de apresentação. O Fórum dos Trabalhadores vai fazer o questionamento pedindo a reformulação da Mesa de Negociação Permanente do SUS no município de Corumbá que está estagnado. A senhora Glauce Melo representante do SIOMS falou do interesse dos odontólogos estarem participando ativamente no controle social do município e estão pleiteando vaga em todos os movimentos e conselho. A Mariluce Leão lembrou mais uma vez da necessidade do SIMCOR ter assento no Fórum dos Trabalhadores e na Mesa de Negociação do SUS, pois é o sindicato que representa todo o funcionalismo público municipal. O presidente Ivan fechou a reunião se comprometendo a convocar uma reunião extraordinária para definirmos local das reuniões, calendário, assim que após contato com a Mesa de Negociação Permanente do município de Corumbá para ver a possibilidade da reformulação da mesma. Assinam os presentes para que se possa ter validade.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO - FONE: (67)3232-2161
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ - MS
 E-mail: cme_corumb@yahoo.com.

Procedência: Secretaria Municipal de Educação/Corumbá-MS

Assunto: Alteração na Nomenclatura do Ensino Fundamental da Reme.

Câmaras		Aprovado em 10/03/2016
CEB e CLN	Parecer nº 002/2016	

I – Relatório

I.1 – Histórico e Análise da Matéria

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis, o Conselho Municipal de Educação/Corumbá-MS, em reunião das Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas, procedeu-se a análise e Parecer do ofício nº019/2016/SEMED/Corumbá/MS – **Alteração na Nomenclatura do Ensino Fundamental da Reme.**

Consta no ofício a alteração na nomenclatura de **série** para **ano** no Ensino Fundamental da REME, respaldada no art. 23 da LDB, "A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar".

II – Voto da Relatora

Vistos, relatos e procedendo análise, os Conselheiros, acordam por unanimidade dar Parecer favorável ao ofício nº 019/2016/SEMED/Corumbá/MS- **Alteração na Nomenclatura do Ensino Fundamental da Reme.**

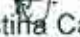
Corumbá, 15 de abril de 2016.

*A 38 PE d
publicação
09/05/16
S.*



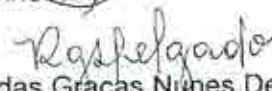
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO - FONE: (67)3232-2161
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ - MS
 E-mail: cme_corumb@yahoo.com.

III – Decisão da Câmara


 Márcia Cristina Capistrano da Rosa
 Conselheira Relatora

A Câmara acompanha o voto da Conselheira Relatora.


 Vanessa Alvarenga de Lima
 Conselheira


 Rosa das Graças Nunes Delgado
 Conselheira

IV – Decisão Final

Aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária de dia 10/03/16, que se conceda a alteração na nomenclatura do Ensino Fundamental da REME.

Sala de Sessões, 10 de Março de 2016


 Profª Rosa das Graças Delgado Cortez
 Secretária Geral



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO – FONE: (67)3232-2161
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS
 E-mail: cme_corumb@yahoo.com.

*As decisões n°
 cumprimentar
 publicação
 06/05/16
 S2*

Procedência: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Reorganização da Educação de Jovens e Adultos.

Câmaras	Parecer nº 003/2016	Aprovado em 10/03/2016
CEB e CLN		

I – Relatório

I. I – Histórico e Análise da Matéria

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis, o Conselho Municipal de Educação/Corumbá/MS, em reunião das Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas, procedeu-se a análise e Parecer do ofício nº318/2015/SEMED/Corumbá/MS- **Reorganização da Educação de Jovens e Adultos.**

Considerando as Resoluções CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2002 e nº3, de 15 de junho de 2010, as quais estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação de jovens e adultos (EJA) respeitadas às diretrizes curriculares nacionais, a carga horária anual, a identidade dessa modalidade de educação e o regime de colaboração entre os entes federativos, onde a Secretaria Municipal de Educação de Corumbá/MS informa que o cumprimento do Calendário Escolar e os procedimentos das secretarias escolares como matrícula, transferência de alunos dentro da Rede Municipal de Ensino, passa ser organizado em 04 bimestres e não mais em 03 trimestres.

II – Voto da Relatora

Após a análise do processo nº 318/2015 da apresentação da **Reorganização da Educação de Jovens e Adultos** dar o parecer favorável para realização da alteração.

Corumbá, 15 de abril de 2016.



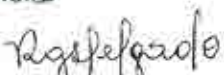
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO - FONE: (67)3232-2161
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ - MS
 E-mail: cme_corumb@yahoo.com

III – Decisão da Câmara


 Márcia Cristina Capistrano da Rosa
 Conselheira relatora

A Câmara acompanha o voto da Conselheira Relatora.


 Vanessa Alvarenga de Lima
 Conselheira


 Rosa das Graças Nunes Delgado
 Conselheira

IV – Decisão Final

Aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária de dia 10/03/16, que se conceda a autorização para a Reorganização da EJA - Educação de jovens e adultos.

Sala de Sessões, 10 de março de 2016


 Profª Rosa das Graças Delgado Cortez
 Secretária Geral
 CME - Corumbá/MS

PARTE III • OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERCEIROS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

RETIFICAÇÃO

Devido à cortes orçamentários sofridos, o Programa de Brigadas Federais do PREVOFOG/IBAMA sofreu alguns ajustes e foi necessário a dispensa da contratação de mais de 400 Brigadistas em todo o Brasil.

Aqui no Mato Grosso do Sul fomos atingidos pelos cortes. Dentro das prioridades do Programa e dos objetivos a serem alcançados, tivemos que suspender duas Brigadas das quatro Brigadas Indígenas previstas para o ano de 2016, reduzir o número de Brigadistas em determinadas Brigadas e reduzir o período da contratação de 06 (seis) para 05 (cinco) meses.

Com isso, realizamos a retificação dos Editais de processo seletivo simplificado de contratação de Gerente do Fogo e da Brigada de prevenção e combate aos incêndios florestais de Corumbá-MS, publicados no Diário Oficial de Corumbá na Edição Nº 918 de Terça-feira, 19 de Abril de 2016.

Edital para contratação de Gerente do Fogo:

- Item 1.3 – Passa a ter a seguinte redação: **O candidato aprovado será contratado baseado na Lei nº 8.745/1993 e alterações, para exercer atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais, bem como manejo integrado do fogo, por um período de até 05 (cinco) meses, sem prorrogação.**
- Item 3 – Das Vagas:
 - Item 3.1 – Onde se lê **02**, leia-se **01**
 - Item 3.2 – Passa a ter a seguinte redação: **A vaga será destinada para o município de Corumbá/MS.**

Edital para contratação da Brigada de Corumbá-MS:

- Item 1.3 – Passa a ter a seguinte redação: **O candidato aprovado será contratado baseado na Lei nº 8.745/1993 e alterações, para exercer atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais, bem como manejo integrado do fogo, por um período de até 05 (cinco) meses, sem prorrogação.**
- Item 3 – Das Vagas:
 - Item 3.1 – A tabela passa ter a seguinte redação:

BRIGADA COM 16 BRIGADISTAS		VAGAS
BRIGADISTA DE COMBATE	12	
BRIGADISTA CHEFE DE ESQUADRÃO	03	
BRIGADISTA CHEFE DE BRIGADA	01	
• Item 10.4 - A tabela passa ter a seguinte redação:		
BRIGADA COM 16 BRIGADISTAS		VAGAS
CANDIDATOS A BRIGADISTA DE COMBATE	24	
CANDIDATOS A BRIGADISTA CHEFE	06	

MÁRCIO FERREIRA YULE
 Superintendente do IBAMA em Mato Grosso do Sul